



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

6.087

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul 14 de junho de 2011

**R-0-6087, 14/06/2011.** Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, localizado na Rua Padre Alfredo Nuss, s/nº, lote nº23, quarteirão nº41-J, Bairro Aeroporto Velho, com área de 600 metros quadrados, com as seguintes confrontações: na frente com a Rua Padre Alfredo Nuss (10 metros), ao lado direito com o lote nº24 (60 metros), ao lado esquerdo com o lote nº22 (60 metros), nos fundos com lote nº08 (10 metros), constituído por um retângulo. Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ (MF) nº04.012.548/0001-02. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1840. **Protocolo nº14.967, de 07/06/2011.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, em 14 de junho de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-1-6087, 14/06/2011.** O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº1957, datado de 30/05/2011, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula à DELSON SILVERIO CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº435938-SSP/AC e CPF(MF) nº792.445.482-91, residente e domiciliado na Avenida Lauro Muller, nº885, João Alves, Cruzeiro do Sul/AC, pelo valor de R\$13.176,00 (treze mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº269/2011, datado de 03 de junho de 2011. Pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 06/06/2011. **Protocolo nº14.967, de 07/06/2011.** Emolumentos: registro R\$105,00; autuação e protocolo R\$23,00. Fundos: registro R\$11,70; autuação e protocolo R\$2,60. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, em 14 de junho de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-2-6087, 28/07/2011.** TÍTULO ONUS. Cédula de Crédito Bancária, Alienação Fiduciária. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** DELSON SILVERIO CAMPOS, acima qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, Cédula de Crédito Bancária Crédito Pessoal nº237/0237/199286414, datada de 27/07/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$62.103,12 (sessenta e dois mil, cento e três reais e doze centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais sucessivas, no valor de R\$1.351,48. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 25/09/2011, vencendo-se a última prestação na data de 25/08/2021. **TAXA EFETIVA DE JUROS:** 1,89% a.m. - 25,19% a.a. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$82.088,80 (oitenta e um mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). As demais condições são as constantes da cédula cuja cópia fica arquivada fisicamente e gravada digitalmente nesta data. **Protocolo nº15.118, de 28/07/2011.** Emolumentos: registro R\$524,90; autuação e protocolo R\$23,00. Fundos: registro R\$58,30; autuação e protocolo R\$2,60. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 28 de julho de 2011. Registradora Substituta: Amanda Oliveira de Sousa Ciccone Pinto.

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

**AV-3-6087, 06/01/2015.** Fica consolidado a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no art. 26 §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, feito por intermédio da guia de recolhimento arquivada nesta Serventia. **Protocolo nº 20.675, de 12/12/2014.** Emolumentos e fundos: averbação R\$-692,75; autuação e protocolo R\$-30,55 e requerimento R\$-45,80. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 06 de janeiro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-4-6087, 23/06/2016.** A requerimento da parte interessada, juntamente com as atas do 1º e 2º leilão, juntamente com o termo de quitação, procedo a quitação da dívida mencionada no R-2-6087 desta matrícula, por força da ocorrência prevista no artigo 27, §5º, da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. E a consolidação da propriedade para o Banco Bradesco S/A, acima qualificado, fazendo parte do patrimônio disponível. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 22.904, de 27/05/2016.** Emolumentos: R\$-277,95. Fund.Comp: R\$-16,35; Fund.Fisc: R\$-32,70. Selos eletrônicos: AD443182-61. Código de validação: 4522-E222-9BNAF-F8EA. Cruzeiro do Sul/AC, 23 de junho de 2016. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital